



EM 18/02/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 005/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 101

em 18/02/2020 às _____


Encarregado

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 215, DE 17
DE DEZEMBRO DE 1996.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Altera, por esta Lei, o Art. 1º da Lei Municipal nº. 215, de 17 de dezembro de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de “Rua Canal”, a rua que tem início em frente à residência do Sr. Sante Pivetta, prosseguindo até o final da propriedade do Sr. Arcilio Ludwig, em linha reta, fazendo divisa com a Família Prest, em Araguaya, neste Município.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2020.



Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador